

SLD 19/2077 - EMULHER



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2017 - LDO

Data: 04/07/2017

Hora: 15:24

Página: 6 de 18

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - DEPUTADA FLÁVIA MORAIS

PROGRAMA

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

AÇÃO

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)

23

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa, incluir no anexo de metas e prioridades da LDO a implantação de Casas da Mulher Brasileira que é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças - brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Moraes